



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 088/2025**  
(16 de dezembro de 2025)

Dispõe sobre: Designação de servidores para atuarem como gestor, fiscal de contrato e seus substitutos.

**THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS**,  
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 7 da Lei 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Art. 4 da Resolução nº 007/2024, Regula a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de Franco da Rocha, e Art. 32, II, b, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, titulares e substitutos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Franco da Rocha e a empresa INNOVA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 41.125.916/0001-55, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria técnica em administração pública e planejamento governamental, para elaboração do plano de contratações anual (PCA) da câmara municipal de franco da rocha, referente ao exercício de 2026, em consonância com a lei nº 14.133/2021, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Franco da Rocha:

I - Gestor do Contrato:

- a) FÁBIO RIBEIRO CARDOSO, Matrícula: 142 - Titular;
- b) MARINALVA MONTEIRO DE SOUZA, Matrícula: 253 - Substituto.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

II - Fiscal do Contrato:

- a) RENATO VENICIUS DA SILVA, Matrícula: 188 - Titular;
- b) AGNES BOLLIER, Matrícula: 269 - Substituto.

Parágrafo único. Os servidores substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos servidores titulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

  
THIAGO ROBERTO ATIADEMOS SEIXAS  
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.

  
FÁBIO RIBEIRO CARDOSO  
Coordenador Administrativo-Financeiro